



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96**

**RESOLUÇÃO N º 012 – CMAS, 05 DE MARÇO DE 2026.**

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº: 3.884/96;

**CONSIDERANDO** Reunião Extraordinária realizada no dia 05 de março de 2026, às oito horas e quinze minutos, à Rua Lamartine Delamare, nº: 153 – Centro – Jacareí/SP;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 092/2026 - GAB/SDS de 26 de fevereiro de 2026, que solicita reunião extraordinária **para Apresentação das planilhas – Recurso Federal e Estadual;**

**CONSIDERANDO** a explanação feita pela representante da Secretaria de Desenvolvimento Social, a senhora Sandra Aparecida Lopes Ferreira de Souza – supervisora do setor de Fundos, que apresentou: a **Planilha de Reprogramação Estadual – Bloco de Proteção Social Básica - 2026 – PAIF com o valor de R\$ 47.960,58** (quarenta e sete mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos); a **Planilha de Programação Federal – Bloco Proteção Social Básica - 2026**, para serviços co financiados: PAIF e SCFC com o valor total de **R\$ 852.000,00** (Oitocentos e cinquenta e dois mil reais); a **Planilha de Programação Estadual – Proteção Social Básica 2026** – para os Serviços Co financiados PAIF – Programa de Atenção Integral a Família, com o valor total de **R\$ 164.621,98** (Cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos).

As Planilhas de Programação apresentadas encontram-se arquivadas na sede do CMAS – setor da Sala dos Conselhos, para apreciação pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Planilha de Reprogramação Estadual – Bloco Proteção Social Básica – 2026 (PAIF), a Planilha de Programação Federal – Bloco Proteção Social Básica – 2026 (PAIF e SCFC), a Planilha de Programação Estadual – Proteção Social Básica 2026 (PAIF).



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96**

---

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor nesta data., retroagindo seus efeitos a 05 de março de 2026.

**Márcia Sandra Leite**  
**Presidente do CMAS**  
**Gestão 2025/ 2027**